



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

Quinta-feira • 25 de Maio de 2017 • Ano V • Nº 143

Esta edição encontra-se no site: [www.hidrolandia.ce.io.org.br](http://www.hidrolandia.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:

- **Extrato de Contrato nº 040517-01-F.G** – Contratada: PAVVI Serviços de engenharia e Locação LTDA – ME.
- **Extrato de Contrato nº 050517-01-F.G** – Contratada: Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Extratos de Contratos**



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

### EXTRATO DE CONTRATO



**ESPÉCIE:**

Contrato nº. 040517-01-F.G

**CONTRATANTE:**

Município de Hidrolândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**CONTRATADA:**

PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA- ME

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva do sistema de iluminação pública (IP) da sede e dos distritos do Município de Hidrolândia/CE.

**VALOR:**

O valor do contrato importa o global de R\$ 574.254,60 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:**

Até 31 de dezembro de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:**

04 de maio de 2017.

**ASSINAM:**

Pelo Município de Hidrolândia/CE: **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Pela Contratada: **Fernandes Rocha Silva Junior**, sócio administrador da empresa PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA- ME.

Hidrolândia - CE, 04 de maio de 2017.

**Luiz Gonzaga Soares Timbó**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de  
Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166



GOVERNO MUNICIPAL  
**Hidrolândia**

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

EXTRATO DE CONTRATO



**ESPÉCIE:**

Contrato nº. 050517-01-F.G.

**CONTRATANTE:**

Município de Hidrolândia, através da Secretaria de Administração e Finança

**CONTRATADA:**

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

**OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Tributária com Licenciamento de Software para modernização da Gestão Tributária Municipal para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Hidrolândia – CE

**VALOR GLOBAL:**

O valor do contrato importa o mensal de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o global de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:**

Até 31 de dezembro de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:**

05/05/2017.

**ASSINAM:**

**Pelo Município de Hidrolândia/CE: Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Pela Contratada: Elbert Lago de Souza**, representante do INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Hidrolândia - CE, 05 de maio de 2017.

  
**Luiz Gonzaga Soares Timbó**

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Av. Luiz Camelo Sobrinho nº 640 – Centro – Hidrolândia, Ceará – CEP: 62.270-000  
CNPJ: 07.707.680/0001-27 – CGF: 06.920.203-6 Tel: (88) 3638-1166**